



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI N° 044/2024

Referente a: Nomeação de Pessoal Aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após análise, emite Parecer sobre Ato de Admissão da senhora **Cristiane Rodrigues da Silva**, contratada para o cargo de **Professor 30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear a servidora acima nominado tem vagas, está disponível, para seleção dos candidatos foi realizado o Processo Seletivo Simplificado 001/2023, no qual a candidata foi aprovada e convocada, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, a candidata apresentou-se para contratação no prazo e com documentação solicitada. **Contudo a candidata não apresentou o certificado e ou declaração de conclusão do curso.**

De acordo com o Art. 8º, incisos I e II, que regulamentam o ingresso na carreira dos Profissionais da Educação Básica, é imprescindível que os candidatos possuam a habilitação específica exigida para o cargo público e uma escolaridade compatível com a natureza da função. A apresentação do certificado de conclusão de curso é uma maneira de atender a esses critérios, pois demonstra que o candidato possui a formação acadêmica necessária para desempenhar suas responsabilidades de forma adequada.

A ausência desse documento compromete diretamente a observância desses critérios estabelecidos, podendo abrir margem para a contratação de profissionais que não preencham os requisitos mínimos estipulados, o que viola os princípios de legalidade e eficiência que devem nortear o serviço público. Portanto, a não exigência do certificado de conclusão de curso para a contratação de professores é contrária aos preceitos legais e pode comprometer a qualidade da educação oferecida.

Recomendo que a administração reveja a contratação.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 19 de fevereiro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

CHECK-LIST			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO			
Nome do Funcionário: Cristiane Rodrigues da Silva			
Cargo: Professor 30 horas	Contrato nº: 045/2024	Data de admissão: 24/01/2024	
DOCUMENTOS:	S	N	N/A
Foto 3x4 atual	X		
Qualificação Cadastral no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	X		
Atestado saúde ocupacional - ASO	X		
Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)	X		
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	X		
Cópia frente e verso Título de Eleitor	X		
Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou <u>cópia da carteira digital</u>	X		
Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista			X
Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário	X		
Comprovante de Residência atualizado (energia, telefone ou água);	X		
Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)	X		
Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge			X
Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)			X
Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes menores e maiores			X
Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos			X
Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos			X
Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);			X
Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma)	X*		
Declaração e ou comprovante de conta bancária	X		
Certidão de Quitação Eleitoral	X		
Certidão de Distribuição para Fins de Execuções Cíveis e Criminais- Estadual	X		
Declaração CPF dos pais	X		
Declaração de parentesco	X		
Declaração de dependentes	X		
Declaração de bens	X		
Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (apenas para processo seletivo)	X		
Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo)	X		
Declaração de não acumulo de cargo	X		

*Apresentou declaração da UNEMAT, a qual estará apta a colar grau com previsão no mês de fevereiro de 2024.